



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE CUIDADOR INFANTIL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a pontuação e classificação de títulos para o cargo de Cuidador Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222520	Candidata questiona o motivo de não ter recebido pontuação na prova de títulos, visto que entregou comprovante de que está cursando Licenciatura em Pedagogia.
SITUAÇÃO	O edital determina que os candidatos concorrentes ao cargo de Cuidador Infantil devem apresentar certificado de Curso de Aperfeiçoamento e atualização na área de cuidador Infantil, com carga horária de no mínimo 80h (oitenta horas). Com esta análise e consoante dicção do que prevê o item 6.1.10, Quadro “Concurso Público para candidatos ao Cargo de Cuidador Infantil”, percebe-se o equívoco da candidata quanto entende que faz jus a pontuação para os documentos por ela apresentados. Assim, o recurso resta indeferido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 15 de março de 2016.

Gisa Aparecida Giacomini
 Prefeita Municipal